

Terra entre sentidos. Reflexões a partir das *retomadas* Guarani e Kaiowá em Dourados - MS.¹

Elis Fernanda Corrado
Doutoranda em Antropologia Social (UNICAMP/SP)
ageelis@yahoo.com.br

Resumo

O estado do Mato Grosso do Sul concentra a terceira maior população indígena do país. Grande parte dessa população vive no sul do estado em pequenas terras indígenas, conhecidas pelos índios e pela população local como *reservas*. Porém, desde 1980 famílias Guarani e Kaiowá passaram a reivindicar o direito de viver nos territórios dos quais foram expulsos e passam a organizar sua luta por meio de *retomadas* das suas terras, reconhecidas como de ocupação tradicional (*tekoha*), com a finalidade de reivindicar novas demarcações por parte do Estado brasileiro. O objetivo deste trabalho é refletir os sentidos de ‘terra’ mobilizados por esses povos nas *áreas de retomadas* e como esta noção se defronta com as noções de terra do Estado, do agronegócio e do setor imobiliário, que também disputam a apropriação destes territórios tradicionais. A questão colocada é que não apenas terra, mas, seus sentidos também estão em disputas. Para tanto, ao abordar o caso do crescimento urbano e da especulação imobiliária sobre as áreas de reivindicação indígenas em Dourados - MS, e através de um debate teórico, procura-se refletir sobre a polissemia da categoria terra, seus diferentes sentidos e significados.

PALAVRAS-CHAVE: terra; cidade; retomadas

Introdução

*Eu estou apaixonado
Por uma menina terra
Signo de elemento terra
Do mar se diz terra à vista
Terra para o pé firmeza
Terra para a mão carícia
Outros astros lhe são guia...*

*Terra! Terra!
Por mais distante
O errante navegante
Quem jamais te esqueceria?...*

(Trecho da música Terra, de Caetano Veloso)

Quando estive em Dourados-MS para a pesquisa de campo do mestrado, no começo de 2016, presenciei uma onda de *retomadas* de terras realizadas pelos Guarani e Kaiowá².

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² No mestrado realizei pesquisa etnográfica em duas *áreas de retomada*, entre janeiro e maio de 2016. Essas áreas estão localizadas próximas ao perímetro urbano de Dourados, sendo possível chegar a esses locais transitando por bairros da cidade.

Essas *retomadas* aconteceram em áreas próximas a Reserva de Dourados³ e ao município de Dourados. Tudo teve início no final de fevereiro de 2016 quando aconteceu uma *retomada* ao lado de um Bairro⁴, bem próximo a duas outras áreas de *retomadas*. A ocupação, que semanas depois foi desfeita, parece, por outro lado, ter disparado outras *retomadas* por áreas próximas, da Reserva de Dourados⁵. A primeira, aconteceu num sábado, no dia 05 de março. Essas novas *retomadas* causaram um furor na cidade, pois os indígenas ocuparam uma região de chácaras e os proprietários ficaram muito preocupados e nervosos com a ação dos índios.

Com as *retomadas* ocorrendo pude perceber que o clima na cidade ficou mais tenso⁶. Era comum as pessoas falarem sobre o assunto, e fazerem comentários de que haveria enfrentamento entre os proprietários e os indígenas. Nas semanas seguintes às *retomadas* era frequente algumas notícias nos jornais locais falando das novas ocupações. Havia, por exemplo, uma notícia sobre uma senhora que abandonou sua chácara com medo do conflito⁷. Nas notícias sempre era relatado como os indígenas estavam nervosos e armados com facões e enxadas, argumentos esses que justificaram pedidos de reforços policiais. Por outro lado, na cidade, também ouvíamos que os chacareiros estavam revoltados com as ocupações e que se armavam para expulsar os indígenas de suas terras⁸. O temor do acirramento do conflito se concretizou no dia 12 de março, quando um indígena foi baleado num confronto com fazendeiros em uma das áreas recém retomadas⁹.

³ Criada em 1924 pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), conta com uma área de 3.474 hectares. Segundo o Censo Populacional do IBGE de 2010 vivem na reserva indígena de Dourados 11.880 indivíduos entre Guarani Kaiowá, Guarani Nhandeva e Terena. Dados da coordenação da Funai de Dourados apontam que atualmente a população na reserva chegue a 13.000 indivíduos.

⁴ Para preservar a identidade dos Guarani e Kaiowá, considerando o contexto de intensa violência no estado de Mato Grosso do Sul perpetrado contra esses povos, opto pelo anonimato dos nomes de algumas localidades, das *áreas de retomadas* e dos meus interlocutores.

⁵ Vale considerar que a Reserva de Dourados também se encontra próxima a cidade, cerca de 2 Km do centro do município de Dourados.

⁶ O clima de tensão, vivenciado pelos Guarani e Kaiowá é algo cotidiano, mas, determinados acontecimentos, como novas *retomadas*, ou atentados aos acampamentos Guarani e Kaiowá, parecem intensificar a tensão e o conflito.

⁷ Disponível em:

<<http://www.folhadedourados.com.br/noticias/dourados/indiosocupamsitioedeixaproprietariaassustada>>

⁸ Seguem alguns títulos de notícias que circularam na época:

Jornal o Progresso. *PF investiga conflito indígena em Dourados*. Disponível em:

<<http://www.progresso.com.br/policia/pfinvestigaconflitoindigenaemdourados>>

Dourados News. *Clima é tenso em área invadida por índios e polícia teme conflito*. Disponível em:

<<http://www.douradosnews.com.br/dourados/climaetensoemareainvadidaporindiosepoliciatemeconflito>>

Dourados News. *Tensão toma conta em região invadida por famílias indígenas*. Disponível em:

<<http://www.douradosnews.com.br/dourados/tensoetomacontadeareainvadidaporindigenasepoliciaeacionadaateolocal>>.

⁹ MS Notícias. *Índigena é baleado em área de conflito em Dourados*. Disponível em: <http://www.msnoticias.com.br/editorias/interior-mato-grosso-sul/indigena-e-baleado-em-area-de-conflito-em-dourados/66218/>>.

É comum, entre os moradores da cidade, principalmente daqueles contrários às *retomadas*, a reprodução de um discurso que enfatiza a legitimidade e a manutenção da terra por parte dos proprietários, alvo das *retomadas*. A alegação ao direito a terra muitas vezes está fundamentada no trabalho realizado na mesma e na terra compreendida como propriedade e fonte de renda. Esse discurso, ao mesmo tempo é uma forma de deslegitimar as ocupações e as *retomadas* indígenas, uma vez que impera no senso comum a ideia do índio “preguiçoso” e “desocupado”.

Se por um lado pude acompanhar uma afluência de *retomadas* que se aproximavam do perímetro urbano, por outro, meus interlocutores me apontavam como a “*vila tá vindo, chegando a cada ano*”¹⁰. Nas duas áreas de *retomada*, onde concentrei minha pesquisa de mestrado, os comentários sobre a especulação imobiliária da região e de como a cidade vem crescendo ao redor da reserva indígena de Dourados e de áreas que estão sendo reivindicadas pelos indígenas foi tema de várias conversas. O avanço da cidade nas áreas indígenas aparecia na fala dos meus interlocutores, e principalmente nas conversas com uma das lideranças que estive em contato durante a pesquisa de mestrado. Essa liderança sempre denunciava a construção de um loteamento no seu *tekoha*¹¹ e contara que a empresa encarregada pelo empreendimento já havia feito as medições dos terrenos. O loteamento só foi paralisado, porque o Ministério Público Federal interveio¹², uma vez que o empreendimento se sobrepõe a uma área de ocupação e reivindicação indígena de mais de 40 anos, localizada na região metropolitana de Dourados, nos limites da cidade e com o avanço urbano vem sofrendo com o assédio da especulação imobiliária, como visto.

A vice-liderança, de outra *retomada*, em algumas conversas me chamava atenção para a proximidade da cidade com a reserva¹³. Ela também comentará que o proprietário da *área retomada* também tinha intenções de construir um condomínio fechado no local, e isso era um dos motivos que a faziam temer por uma possível reintegração de posse.

¹⁰ Fala proferida por uma liderança Kaiowá de uma *retomada*, demonstrando sua preocupação com o crescimento da cidade que quase cercava a área onde moram a quase 40 anos.

¹¹ As lideranças preferem que as *áreas de retomadas* sejam chamadas de *tekoha*. O *tekoha* é um termo êmico associado não apenas a lugar/território, mas também compreendido como uma rede de relações político-religiosas entre parentelas (Pereira, 2004). No processo de reivindicação pela devolução e demarcação das terras tradicionais Guarani e Kaiowá o termo ganha centralidade no discurso desses povos, transformando-se num argumento político e ganhando novas forças dentro do próprio movimento de *retomada* (Corrado e Crespe, 2016).

¹² Para mais detalhes sobre o loteamento que se sobrepôs à área de ocupação indígena consultar Corrado, 2017.

¹³ Essa *retomada* se localiza ao lado da Reserva de Dourados.

A respeito da cidade de Dourados algumas informações são fundamentais. Dourados está localizada na região Centro-Oeste no MS, conta com uma população de 215.486 pessoas¹⁴ sendo a segunda maior cidade do estado, ficando atrás apenas da capital Campo Grande. No campo econômico, a agricultura e o agronegócio são as principais atividades¹⁵. A cidade de Dourados se destaca também por ser um importante polo regional, o que faz dela fornecedora de produtos e tecnologias mais avançadas, juntamente com um comércio e serviços urbanos mais sofisticados e especializados (CALIXTO, 2011; GOMES&CALIXTO, 2015). Porém, se Dourados figura como uma capital regional “a partir de uma especialidade funcional, como centro prestador de serviços, consolidando sua condição diferenciadora e integradora” (CALIXTO, 2011:10), em contrapartida, no espaço urbano complexificam os conflitos e as contradições sociais. A esse respeito, é tocante o fato de a Reserva Indígena de Dourados estar apenas a 2 km de distância do centro da cidade com uma população de 11.880 pessoas distribuídas entre os povos Guarani Kaiowá, Guarani Nandeva (família linguística Tupi-Guarani) e Terena (pertencentes à *família linguística* Aruak)¹⁶. Além disso, nas imediações da cidade de Dourados, foram contabilizados 12 acampamentos indígenas: *Boqueirão*, *Apyka'i* (também conhecido como Curral de Arame), *Ithaum*, *Ñu Porã* (também conhecido como Mudas MS), *Ñu Verá*, *Pacurity*, *Passo Piraju*, *Aldeinha*, *Chácara Califórnia*, *Ita Poty*, *Yvu Verá* e o acampamento conhecido pelo nome de *Dona Edite*.

Por outro lado, no ano de 2011, a câmara de vereadores da cidade aprovou um novo Plano Diretor para Dourados que aumenta em 150% o perímetro urbano da cidade, passando de 82 km² para 211,69 km²¹⁷ e, no ano de 2015, foi aprovada uma nova ampliação do perímetro urbano¹⁸.

Esses dados e relatos etnográficos mencionados aqui, me permitiam pensar sobre quais são os sentidos que a noção de terra evoca, tomando o contexto do Mato Grosso do Sul, onde os indígenas, o agronegócio, os municípios e o setor imobiliário pleiteiam a terra. A questão colocada é que não apenas terra, mas, seus sentidos também estão em disputas.

¹⁴ Estimativas do IBGE para a população em 2016. Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500370&idtema=130>

¹⁵ A cidade de Dourados é considerada a capital do agronegócio, se destacando no setor de máquinas agrícolas e na produção de soja e cana-de-açúcar.

¹⁶ Dados da Funasa de 2008. Disponível em <http://ti.socioambiental.org/pt-br/#/pt-br/terras-indigenas/3656>. Atualmente a coordenação da FUNAI de Dourados estima uma população de cerca de 13.000 pessoas.

¹⁷Fonte:<http://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/camara-aprova-ampliacao-em-quase-150-do-perimetro-urbano-de-dourados>

¹⁸Fonte: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/ishyquestionanovaampliacaoedoperimetroubanodedourados>

Nessa perspectiva, o foco desse trabalho é refletir que, embora as pessoas e grupos tenham em comum o mesmo referente, a terra, não se utilizam de uma mesma linguagem para expressar os seus sentidos, sentidos esses que também são distintos. Num primeiro momento faço alusão sobre os diferentes sentidos dado a terra, passando para uma discussão teórica que discute a necessidade de olhar a terra para além da ideia de propriedade privada.

“Sem terra não há família” e “sem Tekoha não há teko”.

Tekoha é um termo polissêmico, que muitas vezes é traduzido pelos Guarani e Kaiowá como correspondente a território. Quando os Guarani e Kaiowá falam em *teko porã* (“bom viver”) ou apenas *teko* eles se referem à forma correta e boa de se viver. Para o mundo camponês, se não há terra não há família. Para os Kaiowá estar longe da terra, ou como eles dizem estar longe do seu *tekoha* significa a impossibilidade de viver bem, já que, muitas vezes, estar longe da terra também implica estar distante da sua parentela.

Ambas as frases se referem a idiomas locais, a noções específicas do que significa o território e a terra para esses grupos, tendo como referência os contextos e os lugares nos quais estão inseridos. O que chama a atenção é que tanto no contexto indígena, como no camponês, a terra extrapola o sentido de recurso material e de trabalho, sua importância se deve porque ela é vida e viva.

Nas *Aty Gasu*¹⁹, por exemplo, ouvi, algumas vezes, os Guarani e Kaiowá justificando a importância de retomarem seu *tekoha*, porque a terra estava doente, não havia mais árvores, os rios estavam poluídos e apenas restavam pastos e a plantação de monoculturas. Portanto, eles precisavam cuidar e tratar da terra para que ela voltasse a ficar forte. E, por sua vez, isso não beneficiaria apenas os Guarani e Kaiowá, mas também os não indígenas, porque, quando a terra fica doente, ela pode causar o fim do mundo. Nesse sentido, os kaiowá Anastacio e Eliseu mencionaram, respectivamente, durante a IV Sessão de Audiência – Violação de direitos Indígenas (2016): “*nós indígenas não somos problemas somos solução*”, pois podem “*ensinar o bom viver*” e “*lutando pelas nossas terras, estamos lutando pela vida*”. Comumente, os Guarani e Kaiowá mobilizavam uma gramática do cuidado para falar da terra.

Além disso, a terra era constantemente referenciada como se fosse uma pessoa, “pode ficar doente” e, principalmente, “precisa ser cuidada”. Sobre o cuidado entre os Mbya, Adriana Testa (2014) menciona que, assim como criam sujeitos e relações, os lugares

¹⁹ As *Aty Guasu* (Grande Assembleia) são reuniões organizadas pelos Guarani e Kaiowá para discutir principalmente as *retomadas* de terras, mas também abordam temas como educação e saúde.

também são criados e por isso precisam ser sempre cuidados. Uma liderança de uma *retomada*, ao me explicar a importância do *tekoha*, destacou que a terra é “*a mesma coisa a gente*”, por isso ela também “*fica fraca*” se não cuidar dela corretamente²⁰. Contudo, a liderança ainda acrescentou que o *tekoha* é “*tipo de pai e mãe*” e complementou ao apontar que a “*terra cuida do povo, porque dá alimentação, se planta*”. Assim, na sua explicação, a terra não é apenas cuidada, ela também cuida. Cuidar e ser cuidado são condições plausíveis, justamente se pensarmos o corpo humano e a terra como dois tipos de corpos que estão em relação. Sentido muito semelhante ao encontrado por Testa entre os Myba, quando o rezador destacou a importância de enterrar a placenta na terra, pois “a placenta da criança vai alimentar a terra que por sua vez, também vai produzir (ou permitir a produção de) alimentos para a criança” (TESTA, 2014: 257).

No tocante a terra, o antropólogo Levi Pereira, que realiza pesquisa entre os Kaiowá há muitos anos, a descreveu “como algo dinâmico que, semelhante aos homens e a formação social, nasce, vive e morre” (2004:250). Outro ponto levantado pelo antropólogo é sobre as causas de infortúnios da terra que também teria correspondência entre os homens: “os Kaiowá apresentam firme convicção de que os fatores que abalam a estabilidade da terra são de natureza semelhante àqueles responsáveis pela desarticulação das formas societárias entre os homens” (2004, 249). Dito isso, a terra e o homem teriam uma relação de retroalimentação, relação essa que sempre implica cuidado.

Por outro lado, existem outros sentidos dado a terra. Em uma pesquisa rápida pela internet em sites de imobiliárias e construtoras atuantes na região da grande Dourados me deparei com uma construtora cujo o *slogan* é: “Transformar a terra em sonhos e realizações. Esta é a nossa paixão”²¹. A incorporada ainda apresenta uma descrição sobre si onde acrescenta:

A São Bento possui uma estrutura corporativa familiar que transfere para os seus colaboradores e produtos valores como respeito pelo ser humano, trabalho duro e compromisso. Sua missão é erguer espaços focados no bem-estar, inspirando-se nos desejos e servindo às necessidades de cada família. Acreditamos que trabalhar o potencial da

²⁰ Na minha dissertação de mestrado *retomada*, terra e *tekoha* foram tratadas como equivalentes: “Retomada e terra aqui aparecem como sinônimos, porque, não é qualquer terra que é retomada, mas sim o *tekoha*, que tem uma história, onde viverem e foram enterrados seus ancestrais” (2017: 102).

²¹ Disponível em: <<http://www.saobentoincorporadora.com.br/sobre/sobre-nos>> Acesso: 04 de julho de 2018.

terra com conhecimento técnico, cultura local e sustentabilidade transforma cada palmo de chão em metros quadrados de valor²².

Ainda na internet, a página do Sindicato Rural de Dourados descreve a sua missão como: “Congregar, defender e representar de maneira organizada os produtores rurais, visando ao desenvolvimento sustentável do agronegócio de Dourados e Região”. E, dentre as ações que desenvolve, uma delas é a “Defesa da propriedade através da Comissão de Assuntos Fundiários”²³.

Nessas passagens, aparecem outros significados de terra. Embora algumas imagens como família, “respeito ao ser humano” e sustentabilidade sejam acionadas para pensar a terra, tanto pelas informações da incorporado São Bento como pelo Sindicato Rural de Dourados, ao mesmo tempo, essa terra não perde seu caráter de propriedade, de “metros quadrados de valor”, caráter esse que aliás precisa ser protegido, como defende o Sindicato Rural Dourados.

Ora, a terra associada a propriedade, a fonte de renda e de trabalho está inclusive pormenorizada no Estatuto da Terra de 1964, principalmente tomando como referência o Art. 2º, que diz:

É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam²⁴.

Calávia Saez (2015) defende um argumento interessante sobre a definição, ou na verdade falta de definição de território “não indígena” na Constituição de 1988. Em seu artigo intitulado “O território, visto por outros olhos”, o antropólogo aponta como um problema a inexistência de uma explicação do que seria uma “territorialidade nacional”, e ainda acrescentaria, que leis como a mencionada acima, acabam por priorizar a perspectiva da terra essencialmente como propriedade produtiva.

Alguns autores também apontam como terra não é uma palavra neutra. Para Antonádia Borges (2014) terra se define contextualmente e é necessário ficar atento aos atributos que acompanham o termo para entender seus significados. A autora acrescenta: “terra é

²² Grifos meus.

²³ Disponível em: < <http://www.sindicatoruraldedourados.com.br/o-sindicato> > Acesso: 04 de julho de 2018.

²⁴ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>

um conceito que, a despeito de sua suposta transparência de significado, evoca conflitos de ordem tanto interpretativa quanto política” (2014: 432).

Fazendo uma discussão de terra tendo como pano de fundo os sem-terra, Borges ainda discute a questão da terra enquanto propriedade privada, fortalecida pelo discurso da produtividade. A esse respeito, Strathern (2009) defendeu a necessidade de alterar nosso entendimento de produtividade propondo pensar terra como criação que produz outra criação, ou seja, a criação seria a própria extensão da terra. Assim, como Strathern irá apresentar sobre os Melanésios²⁵, Borges também pontua como, no cenário brasileiro, as reivindicações indígenas aparecem na contramão do discurso da propriedade, chamando a atenção para outros conceitos, outras formas de pensar e agir referente a terra.

Chaguri (2016) no seu artigo intitulado “A terra como ponto de vista” também alerta para as diferentes noções de terra, ou seja, o que é terra para o grande proprietário, não é percebida da mesma maneira pelo camponês e pelo trabalhador rural, esses últimos, percebem a terra por outros ângulos. Por isso, a autora defende a necessidade de promover um alargamento das definições sociais, simbólicas e políticas sobre terra.

Ainda em relação à terra como propriedade privada Borges complementa que, no Brasil, como em outros países, ela está intimamente ligada ao passado colonial, e expressa a relação de poder entre os que tem a propriedade de um lado, e por outro, os que tem a posse ou, na maioria dos casos, nem isso. A autora finaliza seu texto com um apelo e com uma dura crítica à concepção moderna de terra, ao dizer:

“Em um plano não mais retrospectivo, mas cuja perspectiva se volta para o futuro, novas formas de vida podem e devem ser pensadas, como o ensaiam os sem terra, os vários tipos de sem terra: querendo terra não necessariamente nos termos em que a terra foi concebida modernamente, isto é, como meio e veículo de opressão” (2014: 441).

Os saltos imaginativos: expandindo as definições de terra

Em *Land: Intangible or Tangible Property* (2009) Marilyn Strathern, através dos questionamentos sobre a noção Euro-Americana de posse e propriedade, traz importantes considerações, principalmente no que se refere aos direitos de terra, pensados através de saltos imaginativos, como ela escreveu. Recorrendo aos saltos imaginativos Strathern integra a discussão de posse de terra com direitos de propriedade intelectual e política compensatória.

²⁵ Voltaremos a essa discussão adiante.

Strathern diz que pensar sobre os direitos de terra evoca duas dimensões, um sentido mais amplo e uma dimensão reduzida. Essas dimensões trazem um duplo sentido de pertencimento: a ideia das pessoas possuindo a terra, ou seja, como fonte de recurso e riqueza, e por outro lado a ideia da terra possuindo as pessoas, vista como a fonte da vida e da sociedade. A antropóloga se recusa a pensar de maneira dicotômica, na verdade sua proposta não é dizer que não existam essas divisões e oposições do pensamento, mas sim mostrar como a análise se complexifica quando se atenta às diferentes dimensões. Assim, a questão para Strathern é como conciliar essas duas visões.

Aperfeiçoando seu raciocínio a antropóloga sugere dar dois saltos imaginativos para pensar a posse da terra. A proposta dos saltos imaginativos é bem interessante principalmente se fizermos um parêntese com Tim Ingold no seu ensaio intitulado “Caminhando com dragões” (2012).

Ingold sai em defesa da imaginação pois a pensa como impulso, como a possibilidade de ir além, de acessar outros mundos, contribuindo assim para a imaginação antropológica. E é justamente essa a proposta de Strathern com os dois saltos imaginativos. O primeiro salto imaginativo é o que Strathern chama de manter e cruzar contextos quando analisa a lei de terra Euro-Americana, que faz a distinção entre propriedade intangível e tangível, em contraste entre os direitos de terra Melanésios, considerados como uma fonte de criatividade de direitos às criações (p. 18). O objetivo desse primeiro salto imaginativo para Strathern é de pensar como as ideias podem ser emprestadas:

“... olhando as questões de proteção de direito indígenas, incluindo direitos ao conhecimento indígena e aos recursos culturais, e olhando para os direitos de propriedade intelectual como um modelo.” (2009:19)

O segundo salto imaginativo se refere a uma consciência que faz duas coisas ao mesmo tempo. Em relação à terra duas dimensões coexistem, pois ela pode ser ao mesmo tempo um recurso tangível e intangível. Esse salto imaginativo possibilitaria, nas palavras de Strathern, “ver algo que é outro”, adquirindo uma dupla visão, isso é possível treinando nossa visão das coisas através de outros olhos.

Os saltos imaginativos de Strathern vão de encontro as ideias de Ingold, pois propõem diminuir as rupturas, para poder aprender com distintos modelos e assim poder ver além, olhar outros mundos. Olhar uma coisa e ver outra é algo, segundo Strathern, que os Papua-Nova Guineenses vêm ensinando aos antropólogos já faz algum tempo, ensinando, portanto, a olhar outras dimensões, como aspira Ingold. Na Nova Guiné, por exemplo,

existem técnicas para manejar as relações entre tangível e o intangível, pois a terra é rendimento ao mesmo tempo que é o lugar de habitação dos ancestrais. Aqui, pode-se dizer que é a ideia de terra em extensão: terra pensada como território e não como terra produtiva, pois produz pessoas, nomes e identidades específicas, produz o grupo social de modo que ao olhar para o clã vê-se a terra, dessa forma a terra torna-se uma parte intangível do corpo.

Assim, diferente das leis de propriedade Euro-Americanas que estão baseadas nos investimentos de trabalho na terra, a ideia na Melanésia é que o trabalho é a obrigação que vem da relação, um direito intangível que demarca outros. Strathern diferencia então esses dois modelos, como modelo produtivo (direito pelo que cresce na terra, por causa do direto a terra e não do trabalho) e o modelo criativo, respectivamente.

Para os Melanésios, a terra cria as pessoas e tudo o que elas produzem (extensão análoga à criação). Portanto existe uma distinção entre terra estática, o que é intangível e a terra móvel, que é o que cresce nela: “existe uma distinção, então entre a terra e as extensões, entre terra como criativa e extensões como criações” (2009: 27). As criações da terra são consumíveis e transferíveis, enquanto que a própria terra não.

De território à terra

Direcionando o olhar para as populações indígenas brasileiras, a antropóloga Dominique Gallois (2004) argumenta a necessidade de distinguir terras ocupadas, território e territorialidade. Através dessas distinções, ela propõe ruir com a equivalência entre terra e território, pois embora reconheça que a categoria terra é um dos elementos constitutivos dos territórios, um não é equivalente ao outro.

Na abordagem de Gallois dois pontos são relevantes e foram tratados anteriormente para pensar os sentidos de terra: a questão do contato colonial e a questão de pensar concepções mais abertas de território. Para a autora a situação de contato gerou um confronto de lógicas espaciais. Dessa forma o impacto colonial obrigou muitas populações indígenas a se refugiarem em outras áreas, diferentes daquelas que constituíam originalmente. Por isso, para a antropóloga, as Terras Indígenas “seriam simplesmente uma parcela dentro de um território historicamente mais amplo” (2004: 39). Além disso, como já citado, Terra Indígena e território são termos completamente distintos para Gallois, o primeiro se refere ao processo político-jurídico do Estado, enquanto o segundo “remete à construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial” (2004: 39).

As concepções de território indígena são mais abertas, elas podem abranger condições materiais, ecológicas, ambientais como descreve a autora sobre a noção *zo'ê* de –koha. De acordo com a autora, no caso dos povos indígenas no Brasil não podemos pensar o território em oposição a mobilidade, e sim a mobilidade como parte da própria noção de território, como, por exemplo, a noção de territorialidade Guarani que é ativada na prática da mobilidade territorial. Além disso, o território para os Guarani não remete apenas a espaços físicos, mas também às concepções cosmológicas. Para a antropóloga toda sociedade imprime no espaço que ocupa uma lógica territorial.

Na análise de Gallois a concepção de território fechado é fruto das relações de contato e das regularizações fundiárias que promoveu à conversão dos territórios indígenas em terra. Essa transformação de território em terra teve como consequência uma nova concepção que é a de posse ou propriedade. Sobre isso Carneiro da Cunha (2009), ao citar Strathern, escreveu: “uma cultura dominada pelas ideias de propriedade só pode imaginar a ausência dessas ideias sob determinadas formas” (2009: 328). O contato trouxe o confronto de lógicas espaciais e agora se fazem necessários tanto o reconhecimento de direito à terra como a necessidade de solucionar esse confronto, alerta Gallois. No entanto, o contato não é apresentado apenas de maneira negativa, pois Gallois vê no contato “uma experiência que acrescenta elementos à territorialidade, levando à criação de novas estratégias” (2004: 40).

No entanto, é preciso tomar cuidado para “não jogar o bebê junto com a água do banho”, ou seja, por que descartar a noção de terra, justamente no momento em que ela está sendo acionada pelos povos indígenas para encarar as restrições aos seus direitos frente a medidas do Estado, tais como a tese do marco temporal²⁶? Não seria conveniente dar um tratamento etnográfico à terra semelhante ao dado à “cultura” por Carneiro da Cunha (2009), uma vez que esta é retomada e ressignificada pelos povos indígenas, transformando-se num argumento político. Marisol de la Cadena (2010), por exemplo, propõe pensar terra como *equivocação* ao analisar as alianças do movimento indígena com o movimento campesino no Peru²⁷. Recuperar a terra para os indígenas diz acerca das suas relações com a montanha, rios, plantas e animais (other-than-humans) no

²⁶ Segundo a tese do marco temporal passariam a ter direito a terras apenas os povos indígenas que as estivessem ocupando em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição de 1988.

²⁷ Marisol de la Cadena parte da noção de *equivocação* de Viveiros de Castro (2004). Segundo esclarece o autor: “A equivocação é um conceito epistemológico que diz respeito a uma teoria da tradução, de como o antropólogo dá sentido ao material que ele está descrevendo nos termos de seu próprio aparelho conceitual, o qual deve ser afetado, deslocado e contaminado pelo aparelho conceitual alheio” (Viveiros de Castro, 2014).

entanto, essa noção de terra excedia a noção dos ativistas de esquerda no contexto campesino peruano por ela analisado, assim, pensar terra como *equivocação* foi o que possibilitou a aliança entre os políticos de esquerda e os camponeses indígenas.

A terra emprestada

Em uma das conversas que tive com a vice-liderança de um *Tekoha*, pedia para ela me explicar por que os Kaiowá e Guarani começaram a fazer retomada. E quando inquirida sobre se a retomada de terras era melhor forma para recuperar as terras, minha interlocutora fez uma analogia aos *tekoha* com a de um objeto emprestado, que quando não é devolvido, o seu legítimo dono tem que ir atrás para poder tê-lo de volta:

Seria essa mesma, porque a gente esperou tantos anos e ninguém chegou e falou: toma aqui a terra é de vocês. Não disse e nem vai dizer. Então foi dessa forma, a gente entra para ocupar de volta, para avisar e dizer para eles que a gente está voltando e a gente quer de volta o que era o nosso tekoha, né. Então, e dessa forma funcionou, em cada lugar, em cada terra, aqueles que falam invadiu, isso e aquilo, mas na verdade, não é invasão, é apenas né, a mesma coisa que você for emprestar um objeto, a pessoa te empresta você vai usar... se você não devolver, esquecer de devolver, uma hora o dono vai vir e vai levar de volta e tem todo esse direito, porque a pessoa é dona do objeto. Então é dessa forma a terra também, então já ocuparam, já fizeram e outra nós, é, ocupamos mais as terras porque estão acabando com as plantas, as árvores né, as terras estão bem sugadas já. Então nós índios, povos indígenas, a gente nunca precisa desmatar árvore para plantar, para ter uma roça, nunca precisou.

Na fala da vice-liderança ela comprara a terra a um objeto emprestado. O problema maior seria não o fato de outros terem pegado “emprestadas” as terras dos indígenas, mas sim não as terem devolvido.

Na tentativa de compreender o por que a terra foi comparada a um objeto emprestado por essa vice-liderança, fiquei pensando se não havia sido a maneira que encontrara para conciliar os diferentes entendimentos de terra: como propriedade, e terra como extensão. Carneiro da Cunha, ao falar sobre os direitos indígenas notou a influência das “ideias metropolitanas dominantes”, ao dizer que: “*De um lado, os movimentos indígenas formulam reivindicações nos termos de uma linguagem de direitos dominantes, passível de ser reconhecido e, portanto, de ser bem-sucedida*” (2009:327).

Se terra é esse termo polissêmico, é preciso reivindicá-la em termos que comunicam outros agentes, mesmo que seus sentidos sejam outros. Acredito que esse é um dos efeitos possíveis que a fala da minha interlocutora tenha tido a intenção de atingir. Além disso, a terra emprestada também é o *tekoha*, espaço da vida por excelência. A terra como objeto

emprestado que precisa voltar ao seu dono originário, faz parte das diferentes formas de estar no mundo acionadas na gramática da vida social.

Considerações Finais

O principal objetivo desse trabalho foi refletir sobre a polissemia do termo terra, ao mesmo tempo que apontei como a definição de terra como propriedade e a perspectiva rentista (Martins, 2017) associada a ela eclipsa outros entendimentos e sentidos de terra. Por essa razão, como aponta Santos Moraes, em um artigo recém-publicado, “[...] vê-se com urgência a necessidade de se discutir a proeminência de um único modelo econômico atuando sobre distintas culturas e impondo um modo de ser e pensar homogêneo” (2018: 173) e ainda defende que a luta Guarani e Kaiowá pela terra é sinônimo de luta pelo direito da vida.

Esse debate foi permeado pela discussão dos sentidos de terras para diferentes agentes: camponeses, indígenas, setor imobiliário, agronegócio. Em relação a terra compreendida como propriedade privada, os autores citados demandam a necessidade de ver e de se abrir aos diferentes sentidos e concepções de terra. Ou como provoca Calavia Sáez, refletir sobre terras indígenas é “um sinal da necessidade de se refletir sobre as terras de todos e qualquer um” (2015: 281).

Se tentarmos seguir a proposta de Strathern e de Ingold, para deixar brotar novos horizontes de pensamento, é necessário buscar os saltos imaginativos. Assim podemos estar mais receptivos a possibilidade, como diria Lygia Sigaud, de “olhar o mundo de um ângulo inusitado”, no caso aqui proposto, de olhar a terra por um ângulo inusitado, como os povos indígenas vem tentando nos ensinar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Antonádia. “*Terra*” In Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa. ABA/Edufba, 2014.

CADENA, Marisol de la. “Indigenous Cosmopolitics in the Andes: Conceptual Reflections beyond ‘Politics’”. *Cultural Anthropology*, Vol. 25, Issue 2, 2010.

CALÁVIA SAEZ, O. O território, visto por outros olhos. *Revista de Antropologia*, vol. 58, n. 1, 2015.

CALIXTO, Maria José Martinelli da Silva. O processo de consolidação da centralidade de Dourados-MS na rede urbana: uma contribuição para a análise de uma cidade média. In: XI WORKSHOP DA REDE DE PESQUISADORES SOBRE CIDADES MÉDIAS – ReCiMe, 2013, Dourados. *Anais...* Dourados-MS, 2013.

_____. Os papéis regionais de Dourados – MS – Brasil e a dinâmica socioespacial urbana. *Revista Geográfica de América Central*, v 02, 2011, pp. 1-13.

CHAGURI, Mariana Miggiolaro. *A terra como ponto de vista*. Paper apresentado 40º Encontro Anual da Anpocs. Caxambu -MG, 2016.

CORRADO, Elis. F. e CRESPE, Aline C. *Do acampamento ao Tekoha: uma análise das áreas de retomadas Guarani e Kaiowá em Dourados – MS*. 30ª RBA, João Pessoa, 2016.

CORRADO, Elis. F. “*O Tekoha como uma criança pequena*”: *uma etnografia de acampamentos Kaiowá em Dourados (MS)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, UNICAMP, 2017.

_____. *Acampamentos Guarani e Kaiowá: outras/novas formas de mobilidade*. Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos – Lasa, Nova York, 2016.

_____. *Acampamentos Kaiowá: variações da “forma acampamento”*. Ruris. Revista do Centro de Estudos Rurais, IFCH, Unicamp. vol.7 nº 1. 2013, pp.127-151.

_____. **Relatório Científico**. São Paulo: FAPESP, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas*. Cosac & Naif, São Paulo, 2009.

CRESPE, Aline C. e CORRADO, Elis F. *Acampamentos e ocupações Guarani e Kaiowá: reflexões sobre uso do espaço e sociabilidade*. 28 RBA, São Paulo, 2012

ENTRETERRAS, Brasília, V.1, N.1, junho 2017.

GOLLOIS, Dominique Tilkin. *Terras ocupadas? Território? Territorialidades?*. In: RICARDO, Fany (org). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza. O desafio das sobreposições*. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004.

GOMES, Igor; CALIXTO, Maria José Martinelli da Silva. *Notas sobre o quadro urbano do Estado de Mato Grosso do Sul*. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas – MS, n. 22, a.12, 2015, pp.156-177.

INGOLD, Tim. *Caminhando com dragões: em direção ao lado selvagem*. In: Steil CA, Carvalho ICM, organizadores. *Cultura, percepção e ambiente: diálogos com Tim Ingold*. São Paulo: Editora Terceiro Nome; 2012. p. 15-29.

MELIÁ, Bartolomeu; GRUNBERG, Georg; GRUNBERG, Friedl. *Los Paĩ-Tavyterã: etnografía Guaraní del Paraguay Contemporáneo*. Asunción: Ceaduc/Cepag, 1998.

MARTINS, José de Souza. *Barriga de índio, barriga de ministro*. In: *Valor Econômico, Cultura & Estilo*, ed. de 24/03/2017, versão digital. Disponível em: <www.valor.com.br/cultura/4911912/barriga-de-indio-barriga-de-ministro>. Acesso em: 6 fev. 2017.

MORAES SANTOS, José Augusto dos. “Kipy Jahátá: breves apontamentos sobre a luta pela terra e o direito à vida entre os Kaiowa de Mato Grosso do Sul”. In: *Revista Perspectiva Histórica*, Nº11, 2018.

MORAIS, Bruno M. *Do corpo ao pó: crônicas da territorialidade Kaiowá e Guarani nas adjacências da morte*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, USP, 2016.

MPF. Inquérito Civil Público Nº 1.21.001.000061/2011-42, Procuradoria da República no Município de Dourados, (Arquivo da Procuradoria da República no Município de Dourados-MS).

MURA, Fabio. *À procura do “bom viver”*: territórios, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá. Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS, 2006.

PEREIRA, Levi Marques. O movimento étnico-social pela demarcação das terras guarani em MS. *Tellus*, Campo Grande, v. 3, n. 4, p. 137-145, abr. 2003.

_____. *Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno*. São Paulo: USP, 2004.

SIGAUD, Lygia. “O mundo desmagicizado”. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 19 (3), 2013.

STRATHERN, Marylin. “Land: intangible or tangible property” Timothy Chesters (Ed.) *Land Rights*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

_____. “Global and Local Contexts”. In: Kalinoe, Lawrence; Leach, James (eds.). *Rationales of Ownership: Transactions and Claims to Ownership in Contemporary Papua New Guinea*. Canon Pyon: Sean Kingston Publishing, 2004.

TESTA, Adriana Queiroz. *Caminhos de saberes Guarani Mbya: modos de criar, crescer e comunicar*. Tese de Doutorado. Departamento de Antropologia, USP, 2014.

VIVEIRO de CASTRO. Contra-antropologia, contra o estado: Uma entrevista com Eduardo Viveiros de Castro. *Revista Habitus*. Vol.12, N. 2, pp. 89- 100, 2014.